

33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



FESTA DE ENCERRAMENTO DA CUC SÃO CRISTÓVÃO FUTEBOL CLUBE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA COPA UNIÃO DE CLUBES 2022 Regulamento

OBJETIVO:

O presente concurso visa à escolha das representantes oficiais da Copa União de Clubes, que exercerão mandato até que seja realizado o concurso subsequente. Serão eleitas uma Rainha e duas princesas, recebendo as demais candidatas ao título de Embaixatrizes.

A Rainha e as Princesas serão as representantes da Copa União de Clubes em todos os eventos sociais, esportivos e culturais ao qual serão requisitadas. Caberá a elas as funções de promoção, relacionamento e representatividade, tanto durante a Copa União como qualquer outro evento relacionado à que forem convidadas. As embaixatrizes, que também serão responsáveis pela divulgação da copa e seus jogos, desempenharão atividades determinadas pela Comissão Organizadora sempre que solicitadas.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

O presente regulamento para escolha das soberanas da CUC 2022/2023 foi aprovado pelos responsáveis pela organização da escolha, bem como foi aceito pelo Presidente da Copa União em exercício.

No caso de qualquer situação não previamente esclarecida nesse regulamento, caberá à Comissão Organizadora do Evento de Escolha da Rainha e Princesas da Copa União de Clubes 2022/2023 o poder de julgamento, decisão final e consequências acerca de alguma ocorrência.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada pela candidata ao título de Rainha e Princesas da Copa União de Clubes 2022/2023 ou pelo responsável do Clube, de 01/09/2022 até 09/10/2022. A ficha pode ser enviada para o e-mail: sabrinaccalai@hotmail.com ou entregue presencialmente na reunião da CUC.

Cada entidade poderá apresentar apenas uma candidata, assumindo a responsabilidade de apoiá-la e de respeitar este regulamento.



33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileira, do sexo feminino;
- b) ter idade mínima de 16 anos e máxima conforme o clube achar que seja adequado;
- c) pode ter filhos;
- d) estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;
- e) não ter participado, em anos anteriores, do Concurso que pretende concorrer como candidata;
- f) ter disponibilidade de horários para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana;
- g) não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal;
- h) caso a candidata esteja inscrita em outro concurso ou venha a se inscrever em algum após a inscrição na Copa União de Clubes a mesma deverá informar a comissão organizadora;
- i) a aceitação por parte da comissão organizadora quanto à participação da candidata em outro concurso partirá da condição de os eventos do mesmo não ocorrerem nos mesmos dias que as das Soberanas da CUC;
- j) a validação da inscrição está condicionada ao efetivo preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento.

DO CONCURSO:

Serão eleitas uma rainha, duas princesas e as demais candidatas receberão o título de embaixatrizes. As candidatas desfilarão em ordem alfabética, sendo avaliadas em três etapas:

1. coquetel e entrevista individual com o corpo de jurados em uma data e local a ser definido posteriormente. A avaliação consistirá em análise de comportamento (desenvoltura, comunicação e simpatia) e de cultura (conhecimentos gerais sobre seu Clube e a história da Copa União);
2. desempenho de passarela (beleza, desenvoltura e elegância);
3. frequência e participação nos eventos do pré concurso.

DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- O Corpo de Jurados será indicado pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas da CUC e será composto por profissionais especializados e personalidades, que conheçam os objetivos do concurso e os aspectos que estão sendo avaliados.



33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



- Será eleita a Rainha, a candidata que obtiver a maior soma de pontos decorrentes das três avaliações.
- As Princesas eleitas serão as que obtiveram a segunda e terceira maiores somas finais, em sequência. O concurso dispõe de duas Princesas sem diferenciação entre si após escolhidas. Desta forma, a divulgação de ambas será realizada em ordem alfabética e não por colocação de Soma Final das notas.
- O resultado será entregue pelo Presidente do Corpo de Jurados, escolhido pelos seus integrantes, ao mestre de cerimônias do evento, o qual anunciará ao público os nomes das escolhidas.
- Em caso de empate o júri decidirá qual o critério de desempate.
- A decisão do Corpo de Jurados não será possível de recurso.
- Caso a candidata, após o concurso, tenha o interesse de visualizar suas notas, ela poderá fazê-lo do dia 03/01/2023 até o dia 31/01/2023, diretamente com a Comissão Organizadora do Evento.
- A candidata apenas poderá visualizar as suas notas e não as de suas concorrentes.
- Não serão apresentadas às candidatas as notas de cada jurado. Estará à disposição apenas a soma final. As candidatas também não poderão visualizar sua colocação no concurso.

DA PREMIAÇÃO:

A Rainha e as Princesas receberão uma faixa e uma coroa. Tais adereços deverão ser utilizados em todos os compromissos a qual forem chamadas.

DAS OBRIGAÇÕES DAS SOBERANAS:

- Participar de toda a campanha da CUC e fazer a sua divulgação;
- Atender quando forem solicitadas pela Comissão Organizadora do Evento e demais responsáveis;
- Cumprir as normas, orientações e solicitações estabelecidas pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas;

DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS ELEITAS (RAINHA E PRINCESAS):

- Empenhar-se ao máximo na promoção e divulgação da Copa União de Clubes, durante o período que a antecede e posteriormente aos jogos, atendendo as convocações dos organizadores do evento;



33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



- Cumprir este regulamento, devendo permanecer a disposição da Comissão Organizadora;
- Utilizar, durante todo o mandato, em todos os eventos oficiais, os adereços indicados pela Comissão Organizadora;
- Observar as indicações e recomendações da Comissão Organizadora no quesito cabelo e maquiagem utilizados em cada evento oficial;
- As candidatas eleitas representarão a CUC em eventos culturais, sociais e esportivos durante o ano de reinado, ressaltando que o não comparecimento nos eventos acima citados resultarão na perda do título, salvo se ausência for comprovada com a devida documentação;
- Promover durante o seu reinado algumas atividades/eventos/ações na comunidade e em conjunto com os Clubes que fazem parte da Copa União de Clubes.

DAS EMBAIXATRIZES:

- Empenhar-se ao máximo na divulgação da CUC, em conjunto com as Soberanas e a Comissão Organizadora;
- Cumprir este regulamento;

Em eventos não oficiais e eventos realizados por qualquer candidata ou entidade será facultativa a participação das Soberanas e das Embaixatrizes, cabendo a decisão a Comissão Organizadora.

DAS SANÇÕES:

Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraldar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas da CUC, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída de seu título, assumindo a seguinte mais votada, sucessivamente.



33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



DAS DESPESAS DO EVENTO:

- A Comissão Organizadora preparará todas as candidatas. Será oferecida gratuitamente a formação necessária à candidata como aulas, palestras, sobre critérios que serão analisados, envolvendo maquiagem, passarela, etiqueta, oratória, dicção, redes sociais etc.
- As despesas com vestimenta, adereços, cabelo e maquiagem da noite do desfile serão suportados pela candidata e seu respectivo clube, bem como as eventuais despesas com a torcida.
- Cada clube ficará responsável pela venda de 40 ingressos do dia do evento;
- As pessoas terão acesso ao salão de festas somente apresentando o ingresso;
- O custo com as fotos das candidatas (pré concurso + dia do evento), fica no valor de R\$80,00 e deve ser acertado pelo Clube até dia 01/12/2022 com a Comissão Organizadora.

DO EVENTO:

- O evento iniciará pontualmente no horário a ser definido pelo time organizador do evento do dia 10/12/2022.
- A candidata deverá se apresentar no dia da escolha a partir das 17h no salão da comunidade de São João da 4ª légua, onde ocorrerá o ensaio final e um coquetel com os jurados.
- Para o dia do desfile as candidatas devem estar usando as seguintes vestimentas: calça jeans, calçado social, camiseta do seu clube, e o conjunto de fardamento (camisa, calção, meia e tênis).

DA TORCIDA:

- Cada torcida deverá ter um líder (responsável), com identificação visível, para possíveis contatos com a comissão organizadora;
- Serão avaliados os seguintes itens: organização, criatividade, disciplina, harmonia e animação;
- A manifestação das torcidas não deverá prejudicar o andamento do protocolo;
- As torcidas poderão estar uniformizadas, portar bandeiras, balões, faixas, banners, máscaras, chapéus e outros adereços;
- **Não serão permitidos:** instrumentos de sopro, pó químico, fogos de artifícios, extintores, tintas, papel picado, apitos, espumas, batuques, sinalizadores e materiais inflamáveis.



33ª COPA UNIÃO DE CLUBES 2022



- Armas de qualquer espécie e/ou qualquer objeto que possa causar ferimentos.
- As torcidas deverão ter uma postura elegante e cortês com as candidatas, não será permitido comportamento inconveniente das torcidas com as outras candidatas;
- Haverá um prêmio a ser decidido pela comissão organizadora para a melhor torcida;
- O horário permitido para organização do local, da torcida de cada clube, será das 08h às 12h do dia do evento;
- Os materiais necessários para organização como escadas, compressores, tesouras e outros, serão de responsabilidade do seu respectivo Clube;
- A torcida que infringir o regulamento da festa, não poderá concorrer a esta premiação;

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;
- O comportamento inadequado de qualquer pessoa presente no evento, poderá acarretar sanções punitivas;
- Eventuais dúvidas de interpretação ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento;
- Informações adicionais deverão ser obtidas diretamente com a Comissão Organizadora do Evento;
- As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrevogáveis;
- A cópia deste regulamento poderá ser obtida por qualquer pessoa diretamente com a Comissão Organizadora do Evento de escolha das Soberanas da Copa União de Clubes 2022/2023.

